



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8424 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998.

Nomeia membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 21.07.98, os Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

LUIZ CEZAR PICCELI

Antonio

SECRETÁRIO:

THIMÓTEO IGOR SANT'ANNA

Antonio / Sean

MEMBROS:

VERA REGINA VIZALLI EUGÊNIO

ANTÔNIO CARLOS GOLDONI

Timoteo / Edmilson

EVANILDE RAMOS SALDANHA

Evandro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial
no dia 10/08/98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8424 DE 05 DE AGOSTO DE 1998

Nomeia membros da Comissão
Setorial Farmacêutica do Estado de
Rondônia, de acordo com o Edital nº
001/98, de 27 de maio de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 21.07.98 os
membros da Comissão Setorial Farmacêutica do Estado de
Rondônia, a seguir relacionados:

PRESIDENTE

LUIS CESAR FIORELLI

SECRETARIO

EDMUNDO IGOR SANTANA

MEMBROS

VERA REGINA VIALLI EUZÔNIO

ANTÔNIO CARLOS COLBOVI

IVANILDE RAFAEL BALDANHA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

publicação



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8196, de 30 de janeiro de 1998.

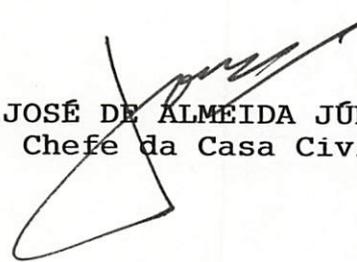
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de agosto de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



IVAN LEITÃO E SILVA
Chefe de Gabinete



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil